Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4550 **Ji-Paraná (RO), 22 de julho de 2025**

SUMÁRIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....PÁG.01
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 18
AVISO DE REVOGAÇÃO.....PÁG. 18
AVISO DE INEXIGIBILIDADE.....PÁG. 18
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 18
LICENÇAS MUNICIPAIS.....PÁG. 19
PORTARIAS.....PÁG. 20

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	623.989.279,75	628.359.455,38	103.902.082,36	16,54	300.879.955,70	47,88	327.479.499,68
RECEITAS CORRENTES	535.619.207,85	539.589.383,48	101.654.822,17	18,84	296.532.695,51	54,96	243.056.687,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	118.133.212,60	118.133.212,60	19.618.976,71	16,61	56.288.517,58	47,65	61.844.695,02
Impostos	101.341.047,20	101.341.047,20	17.909.763,83	17,67	47.787.102,05	47,15	53.553.945,15
Taxas	16.792.165,40	16.792.165,40	1.709.212,88	10,18	8.501.415,53	50,63	8.290.749,87
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	27.298.141,48	27.298.141,48	4.352.862,21	15,95	11.649.010,05	42,67	15.649.131,43
Contribuições Sociais	17.284.577,49	17.284.577,49	2.910.641,64	16,84	7.247.344,73	41,93	10.037.232,76
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.013.563,99	10.013.563,99	1.442.220,57	14,40	4.401.665,32	43,96	5.611.898,67
RECEITA PATRIMONIAL	28.637.612,22	28.637.612,22	12.408.036,59	43,33	33.742.618,92	117,83	-5.105.006,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	122.985,46	122.985,46	733,76	0,60	6.739,19	5,48	116.246,27
Valores Mobiliários	27.367.181,56	27.367.181,56	12.407.302,83	45,34	33.735.879,73	123,27	-6.368.698,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	1.147.445,20	1.147.445,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147.445,20
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	785.995,61	785.995,61	93.076,41	11,84	190.363,90	24,22	595.631,71
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	718.684,02	718.684,02	87.260,06	12,14	180.481,70	25,11	538.202,32
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	67.311,59	67.311,59	5.816,35	8,64	9.882,20	14,68	57.429,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	357.941.088,35	361.911.263,98	64.336.076,84	17,78	187.919.738,87	51,92	173.991.525,11
Transferências da União e de suas Entidades	163.409.353,87	166.805.044,87	26.943.896,79	16,15	84.582.536,82	50,71	82.222.508,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	113.676.544,39	114.251.029,02	22.111.621,14	19,35	61.419.549,18	53,76	52.831.479,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	80.666.190,09	80.666.190,09	14.929.252,56	18,51	41.566.346,52	51,53	39.099.843,57
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	21.000,00	21.000,00	351.306,35	.672,89	351.306,35	.672,89	-330.306,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.823.157,59	2.823.157,59	845.793,41	29,96	6.742.446,19	238,83	-3.919.288,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.257.039,46	1.257.039,46	116.173,12	9,24	707.898,69	56,31	549.140,77
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	561.986,70	561.986,70	485.006,24	86,30	1.378.987,70	245,38	-817.001,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.004.131,43	1.004.131,43	244.614,05	24,36	4.655.559,80	463,64	-3.651.428,37
RECEITAS DE CAPITAL	88.370.071,90	88.770.071,90	2.247.260,19	2,53	4.347.260,19	4,90	84.422.811,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	88.370.071,90	88.770.071,90	2.247.260,19	2,53	4.347.260,19	4,90	84.422.811,71
Transferências da União e de suas Entidades	81.970.072,52	81.970.072,52	2.000.000,00	2,44	2.000.000,00	2,44	79.970.072,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.399.999,38	6.799.999,38	247.260,19	3,64	2.347.260,19	34,52	4.452.739,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23.236.914,20	23.236.914,20	3.903.706,64	16,80	10.322.825,05	44,42	12.914.089,15
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	647.226.193,95	651.596.369,58	107.805.789,00	16,54	311.202.780,75	47,76	340.393.588,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 5

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	647.226.193,95	651.596.369,58	107.805.789,00	16,54	311.202.780,75	47,76	340.393.588,83
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	647.226.193,95	651.596.369,58	107.805.789,00	16,54	311.202.780,75	47,76	340.393.588,83
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	23.739.590,51			23.739.590,51		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		23.739.590,51			23.739.590,51		

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 de 5

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A JUN		BIMESTRE	JAN A JUN			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	588.941.730,83	615.385.134,31	83.702.359,42	289.149.515,10	326.235.619,21	80.703.436,80	202.791.898,26	412.593.236,05	191.633.291,79	0,00
DESPESAS CORRENTES	468.256.610,57	493.080.336,69	82.434.246,45	277.796.081,94	215.284.254,75	78.389.221,34	197.232.844,24	295.847.492,45	186.339.546,23	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.994.934,64	249.303.866,43	40.832.159,08	116.369.698,61	132.934.167,82	40.803.978,27	114.454.678,03	134.849.188,40	113.500.757,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.116.263,04	4.712.026,48	0,00	4.695.333,36	16.693,12	1.435.302,20	4.292.811,20	419.215,28	4.292.811,20	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	213.145.412,89	239.064.443,78	41.602.087,37	156.731.049,97	82.333.393,81	36.149.940,87	78.485.355,01	160.579.088,77	68.545.977,59	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	213.145.412,89	239.064.443,78	41.602.087,37	156.731.049,97	82.333.393,81	36.149.940,87	78.485.355,01	160.579.088,77	68.545.977,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	115.756.027,62	117.375.704,98	1.268.112,97	11.353.433,16	106.022.271,82	2.314.215,46	5.559.054,02	111.816.650,96	5.293.745,56	0,00
INVESTIMENTOS	110.663.640,18	111.851.249,10	1.268.112,97	6.065.958,77	105.785.290,33	1.023.057,11	1.241.505,10	110.609.744,00	976.196,64	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.092.387,44	5.524.455,88	0,00	5.287.474,39	236.981,49	1.291.158,35	4.317.548,92	1.206.906,96	4.317.548,92	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.929.092,64	4.929.092,64	0,00	0,00	4.929.092,64	0,00	0,00	4.929.092,64	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	23.236.914,20	24.903.276,86	3.784.596,94	15.477.597,63	9.425.679,23	3.929.318,50	11.646.468,24	13.256.808,62	10.322.825,05	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	612.178.645,03	640.288.411,17	87.486.956,36	304.627.112,73	335.661.298,44	84.632.755,30	214.438.366,50	425.850.044,67	201.956.116,84	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	612.178.645,03	640.288.411,17	87.486.956,36	304.627.112,73	335.661.298,44	84.632.755,30	214.438.366,50	425.850.044,67	201.956.116,84	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				6.575.668,02			96.764.414,25		109.246.663,91	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	612.178.645,03	640.288.411,17	87.486.956,36	311.202.780,75		84.632.755,30	311.202.780,75		311.202.780,75	0,00
RESERVA DO RPPS	35.047.548,92	35.047.548,92			35.047.548,92			35.047.548,92		

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município -Interina

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação - - INTERINO

Renato Antônio Fuverki
Secretária Municipal de Meio Ambiente - Interino

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edísio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23.236.914,20	23.236.914,20	3.903.706,64	16,80	10.322.825,05	44,42	12.914.089,15
RECEITAS CORRENTES	23.236.914,20	23.236.914,20	3.903.706,64	16,80	10.322.825,05	44,42	12.914.089,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	15.814.589,24	15.814.589,24	2.623.937,55	16,59	6.431.232,28	40,67	9.383.356,96
Contribuições Sociais	15.814.589,24	15.814.589,24	2.623.937,55	16,59	6.431.232,28	40,67	9.383.356,96
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.167.503,15	4.167.503,15	714.700,55	17,15	2.130.082,29	51,11	2.037.420,86
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.167.503,15	4.167.503,15	714.700,55	17,15	2.130.082,29	51,11	2.037.420,86
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.254.821,81	3.254.821,81	565.068,54	17,36	1.761.510,48	54,12	1.493.311,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.254.821,81	3.254.821,81	565.068,54	17,36	1.761.510,48	54,12	1.493.311,33
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

5 de 5

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	23.236.914,20	24.903.276,86	3.784.596,94	15.477.597,63	9.425.679,23	3.929.318,50	11.646.468,24	13.256.808,62	10.322.825,05	0,00
DESPESAS CORRENTES	23.236.914,20	24.003.276,86	3.784.596,94	14.577.597,63	9.425.679,23	3.775.966,81	11.199.583,06	12.803.693,80	9.875.939,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.814.589,24	15.968.300,65	2.649.549,41	7.754.875,47	8.213.425,18	2.649.549,41	7.754.875,47	8.213.425,18	6.431.232,28	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.422.324,96	8.034.976,21	1.135.047,53	6.822.722,16	1.212.254,05	1.126.417,40	3.444.707,59	4.590.268,62	3.444.707,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	153.351,69	446.885,18	453.114,82	446.885,18	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	153.351,69	446.885,18	453.114,82	446.885,18	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	588.941.730,83	615.385.134,31	83.702.359,42	289.149.515,10	94,92	326.235.619,21	80.703.436,80	202.791.898,26	94,57	412.593.236,05	0,00
Legislativa	17.399.883,24	17.399.883,24	3.021.697,65	8.369.321,14	2,75	9.030.562,10	3.042.722,66	7.630.187,59	3,56	9.769.695,65	0,00
Ação Legislativa	17.399.883,24	17.399.883,24	3.021.697,65	8.369.321,14	2,75	9.030.562,10	3.042.722,66	7.630.187,59	3,56	9.769.695,65	0,00
Administração	54.859.108,18	56.618.679,25	6.120.582,87	24.684.717,47	8,10	31.933.961,78	6.825.323,91	20.847.613,33	9,72	35.771.065,92	0,00
Planejamento e Orçamento	5.986.945,57	8.097.975,57	758.272,43	4.243.891,33	1,39	3.854.084,24	684.339,81	3.802.495,07	1,77	4.295.480,50	0,00
Controle Interno	1.577.954,32	1.577.954,32	195.944,94	588.228,35	0,19	989.725,97	196.076,62	587.549,95	0,27	990.404,37	0,00
Normatização e Fiscalização	24.474,80	24.474,80	0,00	0,00	0,00	24.474,80	0,00	0,00	0,00	24.474,80	0,00
Administração Geral	47.269.733,49	46.918.274,56	5.166.365,50	19.852.597,79	6,52	27.065.676,77	5.944.907,48	16.457.568,31	7,67	30.460.706,25	0,00
Assistência Social	17.962.185,33	22.121.542,75	2.796.225,71	7.962.893,61	2,61	14.158.649,14	2.300.753,36	5.931.727,42	2,77	16.189.815,33	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	157.000,00	655.500,00	25.000,00	25.000,00	0,01	630.500,00	0,00	0,00	0,00	655.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.708.794,65	2.996.681,73	239.001,06	677.223,67	0,22	2.319.458,06	200.413,24	478.577,35	0,22	2.518.104,38	0,00
Assistência Comunitária	907.261,59	2.334.763,51	889.332,62	1.699.415,04	0,56	635.348,47	256.112,40	1.006.112,40	0,47	1.328.651,11	0,00
Administração Geral	10.333.046,90	9.847.034,27	950.946,40	3.047.117,63	1,00	6.799.916,64	1.377.128,72	2.737.557,52	1,28	7.109.476,75	0,00
Demais Subfunções	3.856.082,19	6.287.563,24	691.945,63	2.514.137,27	0,83	3.773.425,97	467.099,00	1.709.480,15	0,80	4.578.083,09	0,00
Previdência Social	24.011.135,52	24.011.135,52	3.129.455,24	9.428.378,75	3,10	14.582.756,77	3.172.966,46	9.263.057,62	4,32	14.748.077,90	0,00
Previdência do Regime Estatutário	19.230.000,00	19.230.000,00	2.877.115,51	8.416.495,22	2,76	10.813.504,78	2.877.115,51	8.416.495,22	3,92	10.813.504,78	0,00
Administração Geral	4.781.135,52	4.781.135,52	252.339,73	1.011.883,53	0,33	3.769.251,99	295.850,95	846.562,40	0,39	3.934.573,12	0,00
Saúde	148.004.595,49	159.393.323,44	25.370.892,38	89.249.994,51	29,30	70.143.328,93	27.192.863,70	65.527.631,14	30,56	93.865.692,30	0,00
Atenção Básica	41.432.597,07	45.371.276,81	6.019.819,92	18.268.754,66	6,00	27.102.522,15	5.636.320,15	14.469.381,22	6,75	30.901.895,59	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	83.491.582,71	90.459.555,61	15.264.900,03	58.788.730,02	19,30	31.670.825,59	17.388.319,75	39.881.634,36	18,60	50.577.921,25	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.482.323,97	1.892.662,08	174,26	751.676,42	0,25	1.140.985,66	344.615,24	617.536,82	0,29	1.275.125,26	0,00
Vigilância Sanitária	1.671.928,99	1.699.587,56	292.985,45	846.712,56	0,28	852.875,00	292.985,45	846.712,56	0,39	852.875,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.349.876,68	3.615.525,06	387.987,13	1.325.698,42	0,44	2.289.826,64	374.516,18	1.139.712,93	0,53	2.475.812,13	0,00
Administração Geral	16.266.582,76	16.045.013,01	3.405.025,59	9.268.422,43	3,04	6.776.590,58	3.156.106,93	8.572.653,25	4,00	7.472.359,76	0,00
Demais Subfunções	309.703,31	309.703,31	0,00	0,00	0,00	309.703,31	0,00	0,00	0,00	309.703,31	0,00
Educação	141.208.480,87	145.131.342,05	25.235.526,24	75.396.397,17	24,75	69.734.944,88	18.239.086,83	48.596.799,17	22,66	96.534.542,88	0,00
Ensino Fundamental	90.300.813,33	96.699.740,86	17.583.969,88	50.654.600,49	16,63	46.045.140,37	11.083.532,07	29.190.579,07	13,61	67.509.161,79	0,00
Ensino Médio	71.000,00	71.000,00	0,00	56.718,00	0,02	14.282,00	11.343,60	22.687,20	0,01	48.312,80	0,00
Ensino Superior	274.589,76	274.589,76	24.150,60	72.014,28	0,02	202.575,48	22.827,66	70.299,28	0,03	204.290,48	0,00
Educação Infantil	41.827.171,34	38.958.171,34	6.632.390,48	21.445.170,75	7,04	17.513.000,59	6.167.648,15	16.330.351,21	7,62	22.627.820,13	0,00
Educação de Jovens e Adultos	2.817.578,25	2.717.578,25	313.659,83	1.000.857,48	0,33	1.716.720,77	320.646,23	961.217,88	0,45	1.756.360,37	0,00
Educação Especial	3.619.787,78	3.929.787,78	534.727,70	1.743.548,82	0,57	2.186.238,96	551.346,90	1.664.771,22	0,78	2.265.016,56	0,00
Administração Geral	2.297.540,41	2.480.474,06	146.627,75	423.487,35	0,14	2.056.986,71	81.742,22	356.893,31	0,17	2.123.580,75	0,00
Cultura	4.018.706,22	5.074.145,58	894.552,89	1.710.697,50	0,56	3.363.448,08	919.273,12	1.541.632,24	0,72	3.532.513,34	0,00
Difusão Cultural	4.018.706,22	5.074.145,58	894.552,89	1.710.697,50	0,56	3.363.448,08	919.273,12	1.541.632,24	0,72	3.532.513,34	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	82.368.665,87	83.332.557,92	5.602.114,43	30.975.696,94	10,17	52.356.860,98	9.224.767,63	17.143.508,47	7,99	66.189.049,45	0,00
Infra-Estrutura Urbana	39.394.896,94	43.417.431,53	3.567.323,70	16.128.472,24	5,29	27.288.959,29	4.737.893,54	6.635.918,36	3,09	36.781.513,17	0,00
Serviços Urbanos	23.683.978,56	23.433.978,56	0,00	5.400.000,00	1,77	18.033.978,56	917.395,52	2.700.161,67	1,26	20.733.816,89	0,00
Administração Geral	19.289.790,37	16.481.147,83	2.034.790,73	9.447.224,70	3,10	7.033.923,13	3.569.478,57	7.807.428,44	3,64	8.673.719,39	0,00
Saneamento	4.942.732,68	5.116.093,26	263.934,72	558.295,86	0,18	4.557.797,40	182.292,52	417.326,87	0,19	4.698.766,39	0,00
Saneamento Básico Urbano	3.161.930,66	3.161.930,66	0,00	0,00	0,00	3.161.930,66	0,00	0,00	0,00	3.161.930,66	0,00
Administração Geral	1.780.802,02	1.954.162,60	263.934,72	558.295,86	0,18	1.395.866,74	182.292,52	417.326,87	0,19	1.536.835,73	0,00
Gestão Ambiental	16.950.074,32	16.950.074,32	4.867.525,32	9.639.302,44	3,16	7.310.771,88	2.894.998,73	7.409.594,41	3,46	9.540.479,91	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	15.405.370,15	15.311.694,09	4.600.000,00	8.800.000,00	2,89	6.511.694,09	2.673.559,56	6.637.132,22	3,10	8.674.561,87	0,00
Administração Geral	1.544.704,17	1.638.380,23	267.525,32	839.302,44	0,28	799.077,79	221.439,17	772.462,19	0,36	865.918,04	0,00
Agricultura	6.727.425,86	6.237.192,63	232.602,71	866.772,10	0,28	5.370.420,53	242.562,41	624.511,86	0,29	5.612.680,77	0,00
Abastecimento	1.907.161,52	2.074.928,29	77.800,00	286.415,11	0,09	1.788.513,18	80.582,83	121.063,52	0,06	1.953.864,77	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	3.022.454,10	2.385.454,10	0,00	0,00	0,00	2.385.454,10	0,00	0,00	0,00	2.385.454,10	0,00
Administração Geral	1.797.810,24	1.776.810,24	154.802,71	580.356,99	0,19	1.196.453,25	161.979,58	503.448,34	0,23	1.273.361,90	0,00
Transporte	10.785.127,33	12.519.154,50	2.730.980,72	5.739.206,99	1,88	6.779.947,51	628.038,96	1.288.430,02	0,60	11.230.724,48	0,00
Transporte Rodoviário	10.202.337,99	10.385.387,80	2.730.980,72	5.586.259,59	1,83	4.799.128,21	604.173,95	1.214.346,48	0,57	9.171.041,32	0,00
Demais Subfunções	582.789,34	2.133.766,70	0,00	152.947,40	0,05	1.980.819,30	23.865,01	74.083,54	0,03	2.059.683,16	0,00
Desporto e Lazer	33.492.311,35	35.140.879,40	2.548.412,63	3.807.956,16	1,25	31.332.923,24	333.027,54	820.946,56	0,38	34.319.932,84	0,00
Desporto Comunitário	21.070.084,81	22.130.215,35	277.980,00	953.915,20	0,31	21.176.300,15	74.177,10	79.177,10	0,04	22.051.038,25	0,00
Lazer	10.784.000,00	11.327.437,51	2.006.000,00	2.038.034,50	0,67	9.289.403,01	0,00	0,00	0,00	11.327.437,51	0,00
Administração Geral	1.638.226,54	1.683.226,54	264.432,63	816.006,46	0,27	867.220,08	258.850,44	741.769,46	0,35	941.457,08	0,00
Encargos Especiais	21.282.205,93	21.410.037,81	887.855,91	20.759.884,46	6,81	650.153,35	5.504.758,97	15.748.931,56	7,34	5.661.106,25	0,00
Serviço da Dívida Interna	15.129.650,48	15.157.482,36	0,00	14.715.360,66	4,83	442.121,70	3.591.374,12	11.185.858,47	5,22	3.971.623,89	0,00
Outros Encargos Especiais	6.152.555,45	6.252.555,45	887.855,91	6.044.523,80	1,98	208.031,65	1.913.384,85	4.563.073,09	2,13	1.689.482,36	0,00
Reserva de Contingência	4.929.092,64	4.929.092,64	0,00	0,00	0,00	4.929.092,64	0,00	0,00	0,00	4.929.092,64	0,00
Demais Subfunções	4.929.092,64	4.929.092,64	0,00	0,00	0,00	4.929.092,64	0,00	0,00	0,00	4.929.092,64	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23.236.914,20	24.903.276,86	3.784.596,94	15.477.597,63	5,08	9.425.679,23	3.929.318,50	11.646.468,24	5,43	13.256.808,62	0,00
Legislativa	471.413,89	471.413,89	52.863,54	294.772,67	0,10	176.641,22	74.051,50	214.719,43	0,10	256.694,46	0,00
Ação Legislativa	471.413,89	471.413,89	52.863,54	294.772,67	0,10	176.641,22	74.051,50	214.719,43	0,10	256.694,46	0,00
Administração	5.726.754,70	5.837.993,05	570.405,18	4.742.572,95	1,56	1.095.420,10	930.615,82	2.806.527,02	1,31	3.031.466,03	0,00
Planejamento e Orçamento	314.879,17	314.879,17	36.991,93	116.932,26	0,04	197.946,91	36.991,93	116.932,26	0,05	197.946,91	0,00
Controle Interno	67.245,75	67.245,75	10.706,49	34.996,24	0,01	32.249,51	10.706,49	34.996,24	0,02	32.249,51	0,00
Administração Geral	5.344.629,78	5.455.868,13	522.706,76	4.590.644,45	1,51	865.223,68	882.917,40	2.654.598,52	1,24	2.801.269,61	0,00
Assistência Social	404.608,88	421.300,58	71.252,72	210.857,93	0,07	210.442,65	71.252,72	210.857,93	0,10	210.442,65	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.406,75	7.406,75	1.194,78	3.584,34	0,00	3.822,41	1.194,78	3.584,34	0,00	3.822,41	0,00
Administração Geral	297.396,28	297.396,28	43.218,16	127.062,95	0,04	170.333,33	43.218,16	127.062,95	0,06	170.333,33	0,00
Demais Subfunções	99.805,85	116.497,55	26.839,78	80.210,64	0,03	36.286,91	26.839,78	80.210,64	0,04	36.286,91	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Previdência Social	51.966,31	51.966,31	6.066,43	17.926,10	0,01	34.040,21	6.066,43	17.926,10	0,01	34.040,21	0,00
Administração Geral	51.966,31	51.966,31	6.066,43	17.926,10	0,01	34.040,21	6.066,43	17.926,10	0,01	34.040,21	0,00
Saúde	6.730.517,81	6.739.537,52	1.148.702,81	3.753.630,94	1,23	2.985.906,58	1.055.076,13	3.176.387,50	1,48	3.563.150,02	0,00
Atenção Básica	2.221.813,30	2.221.813,30	322.295,16	967.192,61	0,32	1.254.620,69	322.295,16	967.192,61	0,45	1.254.620,69	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.469.415,84	2.469.415,84	456.177,09	1.360.837,09	0,45	1.108.578,75	456.177,09	1.360.837,09	0,63	1.108.578,75	0,00
Vigilância Sanitária	180.624,47	182.590,47	29.532,32	89.990,16	0,03	92.600,31	29.532,32	89.990,16	0,04	92.600,31	0,00
Vigilância Epidemiológica	217.037,47	224.091,18	26.312,22	81.499,25	0,03	142.591,93	26.312,22	81.499,25	0,04	142.591,93	0,00
Administração Geral	1.641.626,73	1.641.626,73	314.386,02	1.254.111,83	0,41	387.514,90	220.759,34	676.868,39	0,32	964.758,34	0,00
Educação	8.171.106,62	8.752.772,66	1.806.969,03	5.130.661,28	1,68	3.622.111,38	1.505.324,64	4.366.712,60	2,04	4.386.060,06	0,00
Ensino Fundamental	5.892.169,46	6.473.835,50	1.302.219,74	3.680.297,61	1,21	2.793.537,89	1.000.575,35	2.916.348,93	1,36	3.557.486,57	0,00
Ensino Superior	24.759,45	24.759,45	3.516,08	9.965,84	0,00	14.793,61	3.516,08	9.965,84	0,00	14.793,61	0,00
Educação Infantil	1.772.316,79	1.772.316,79	412.505,98	1.191.728,19	0,39	580.588,60	412.505,98	1.191.728,19	0,56	580.588,60	0,00
Educação de Jovens e Adultos	250.830,71	250.830,71	39.817,37	115.985,12	0,04	134.845,59	39.817,37	115.985,12	0,05	134.845,59	0,00
Educação Especial	231.030,21	231.030,21	48.909,86	132.684,52	0,04	98.345,69	48.909,86	132.684,52	0,06	98.345,69	0,00
Cultura	139.388,94	141.054,36	15.904,40	86.039,29	0,03	55.015,07	21.146,74	65.316,01	0,03	75.738,35	0,00
Difusão Cultural	139.388,94	141.054,36	15.904,40	86.039,29	0,03	55.015,07	21.146,74	65.316,01	0,03	75.738,35	0,00
Urbanismo	524.648,47	524.648,47	86.863,49	260.872,90	0,09	263.775,57	86.863,49	260.872,90	0,12	263.775,57	0,00
Administração Geral	524.648,47	524.648,47	86.863,49	260.872,90	0,09	263.775,57	86.863,49	260.872,90	0,12	263.775,57	0,00
Saneamento	9.000,00	16.000,00	1.359,70	4.079,10	0,00	11.920,90	1.359,70	4.079,10	0,00	11.920,90	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	8.000,00	15.000,00	1.359,70	4.079,10	0,00	10.920,90	1.359,70	4.079,10	0,00	10.920,90	0,00
Gestão Ambiental	42.672,26	42.672,26	8.648,37	28.113,89	0,01	14.558,37	8.648,37	28.113,89	0,01	14.558,37	0,00
Administração Geral	42.672,26	42.672,26	8.648,37	28.113,89	0,01	14.558,37	8.648,37	28.113,89	0,01	14.558,37	0,00
Agricultura	64.177,95	64.177,95	5.325,34	16.471,29	0,01	47.706,66	5.325,34	16.471,29	0,01	47.706,66	0,00
Administração Geral	64.177,95	64.177,95	5.325,34	16.471,29	0,01	47.706,66	5.325,34	16.471,29	0,01	47.706,66	0,00
Desporto e Lazer	62.358,37	62.358,37	10.235,93	31.599,29	0,01	30.759,08	10.235,93	31.599,29	0,01	30.759,08	0,00
Administração Geral	62.358,37	62.358,37	10.235,93	31.599,29	0,01	30.759,08	10.235,93	31.599,29	0,01	30.759,08	0,00
Encargos Especiais	838.300,00	1.777.381,44	0,00	900.000,00	0,30	877.381,44	153.351,69	446.885,18	0,21	1.330.496,26	0,00
Serviço da Dívida Interna	838.300,00	1.777.381,44	0,00	900.000,00	0,30	877.381,44	153.351,69	446.885,18	0,21	1.330.496,26	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	612.178.645,03	640.288.411,17	87.486.956,36	304.627.112,73	100,00	335.661.298,44	84.632.755,30	214.438.366,50	100,00	425.850.044,67	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2024 A JUN/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	64.426.314,09	47.644.684,69	44.726.246,91	46.357.073,13	39.671.829,07	64.907.843,95	46.919.868,11	58.728.027,94	51.362.319,61	50.794.543,02	55.705.113,34	53.633.763,65	624.877.627,51	580.087.151,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.986.455,05	9.138.740,54	8.620.438,14	8.714.363,16	9.223.347,71	12.297.405,43	9.178.025,37	10.194.818,89	8.619.412,28	8.677.284,33	9.349.411,95	10.269.564,76	119.269.267,61	118.133.212,60
IPTU	4.187.682,73	1.007.828,09	829.647,69	607.086,46	318.446,82	448.053,84	269.370,37	316.591,92	405.378,93	267.580,95	639.580,96	1.149.101,93	10.446.350,69	10.718.238,90
ISS	5.350.683,18	4.667.234,92	4.806.306,98	5.009.364,66	5.663.538,22	5.823.779,04	5.038.439,83	5.017.085,32	5.476.910,93	5.190.385,07	5.512.351,63	5.386.072,77	62.942.152,55	60.492.362,84
ITBI	688.119,38	686.418,52	532.305,45	693.421,05	519.028,17	996.367,77	388.650,74	591.136,65	503.942,85	707.566,54	702.836,09	720.284,05	7.730.077,26	7.855.023,42
IRRF	1.978.813,68	1.916.839,42	1.836.208,41	1.796.105,07	2.329.421,68	4.586.317,47	358.259,29	1.850.372,43	1.511.338,09	1.984.328,31	1.855.876,65	1.943.659,75	23.947.540,25	22.275.422,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.781.156,08	860.419,59	615.969,61	608.385,92	392.912,82	442.887,31	3.123.305,14	2.419.632,57	721.841,48	527.423,46	638.766,62	1.070.446,26	14.203.146,86	16.792.165,40
Contribuições	2.123.876,05	2.167.404,90	2.112.902,40	2.117.292,98	2.278.107,86	4.877.562,76	522.464,07	1.406.004,03	3.265.759,85	2.101.919,89	2.148.231,66	2.204.630,55	27.326.157,00	27.298.141,48
Receita Patrimonial	5.180.634,22	4.438.238,21	2.961.500,25	3.952.151,86	2.993.444,23	-432.348,90	6.362.886,14	3.777.048,45	3.818.138,23	7.376.509,51	6.430.775,13	5.977.261,46	52.836.238,79	28.637.612,22
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.180.267,34	4.436.590,79	2.961.133,37	3.951.784,98	2.993.077,35	-434.983,44	6.358.820,97	3.776.681,57	3.816.931,73	7.376.142,63	6.430.408,25	5.976.894,58	52.823.750,12	27.367.181,56
Outras Receitas Patrimoniais	366,88	1.647,42	366,88	366,88	366,88	2.634,54	4.065,17	366,88	1.206,50	366,88	366,88	366,88	12.488,67	1.270.430,66
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	23.375,31	26.846,84	24.277,08	27.456,94	38.829,74	50.307,66	22.436,04	20.773,97	22.532,12	31.545,36	58.648,14	34.428,27	381.457,47	785.995,61
Transferências Correntes	41.810.943,61	31.589.609,80	30.913.246,86	30.976.066,76	24.811.431,58	45.399.050,35	30.676.814,46	41.124.534,60	34.995.629,54	29.713.568,77	37.503.282,50	34.516.849,16	414.031.027,99	402.409.032,27
Cota-Parte do FPM	7.375.765,37	5.769.861,07	6.008.502,79	5.026.018,87	6.433.533,61	10.378.139,15	6.671.495,68	8.952.376,93	5.895.552,03	5.990.886,99	7.642.225,68	7.849.615,76	83.993.973,93	91.500.341,78
Cota-Parte do ICMS	10.631.632,31	5.425.005,35	6.517.388,51	8.622.914,83	4.814.356,46	10.416.705,94	7.016.477,02	4.220.646,83	8.687.494,24	5.061.989,49	8.824.287,15	8.104.663,56	88.343.561,69	81.435.087,76
Cota-Parte do IPVA	3.274.547,62	2.508.236,58	1.970.051,70	1.886.086,60	1.001.895,76	870.128,22	3.152.797,47	2.692.582,27	2.718.565,46	3.077.706,90	2.993.134,13	2.855.296,63	29.001.029,34	34.798.816,03
Cota-Parte do ITR	47.127,38	64.360,98	327.424,24	710.984,55	112.748,41	113.795,11	52.225,99	54.927,28	144.676,77	103.942,94	33.424,11	44.198,74	1.809.836,50	1.348.888,17
Transferências da LC 61/1989	39.808,58	36.288,83	22.820,90	49.999,69	0,00	72.455,06	0,00	61.258,44	0,00	78.824,94	32.045,78	41.383,09	434.885,31	343.736,58
Transferencias do FUNDEB	5.922.000,81	7.380.339,66	4.606.139,80	6.512.612,79	5.337.865,04	8.209.005,85	7.053.046,34	7.113.566,20	6.497.459,32	6.229.764,23	7.728.634,50	7.200.618,06	79.791.052,60	81.604.810,83
Outras Transferências Correntes	14.520.061,54	10.405.517,33	11.460.918,92	8.167.449,43	7.111.032,30	15.338.821,02	6.730.771,96	18.029.176,65	11.051.881,72	9.170.453,28	10.249.531,15	8.421.073,32	130.656.688,62	111.377.351,12
Outras Receitas Correntes	301.029,85	283.844,40	93.882,18	569.741,43	326.667,95	2.715.866,65	157.242,03	2.204.848,00	640.847,59	2.893.715,16	214.763,96	631.029,45	11.033.478,65	2.823.157,59
DEDUÇÕES (II)	8.492.405,55	7.056.670,01	5.459.686,22	6.776.294,44	5.571.144,38	9.202.515,99	8.392.878,31	8.788.121,22	7.037.034,66	12.021.953,57	9.861.219,24	9.293.638,69	97.953.562,28	76.328.448,26
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	1.389.052,78	1.407.190,37	1.392.484,59	1.375.544,00	1.393.024,55	3.973.672,34	114.468,99	1.377.514,19	1.448.352,83	1.396.367,08	1.456.930,01	1.453.711,63	18.178.313,36	17.284.577,49
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	33.756,47	172.089,46	34.543,79	34.371,91	34.371,91	2.090.731,01	0,00	2.135.669,82	0,00	2.242.411,47	143.048,79	90.412,08	7.011.406,71	900.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	3.388.712,66	2.716.639,68	1.322.191,07	2.107.177,67	1.671.241,09	-600.792,13	4.899.810,15	2.078.578,89	2.099.424,19	5.520.504,81	4.356.217,11	3.970.483,49	33.530.188,68	17.646.102,48
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	3.680.883,64	2.760.750,50	2.710.466,77	3.259.200,86	2.472.506,83	3.738.904,77	3.378.599,17	3.196.358,32	3.489.257,64	2.862.670,21	3.905.023,33	3.779.031,49	39.233.653,53	40.497.768,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	55.933.908,54	40.588.014,68	39.266.560,69	39.580.778,69	34.100.684,69	55.705.327,96	38.526.989,80	49.939.906,72	44.325.284,95	38.772.589,45	45.843.894,10	44.340.124,96	526.924.065,23	503.758.703,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.854.356,00	0,00	3.395.691,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	10.300.047,00	3.395.691,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	55.133.908,54	40.588.014,68	39.266.560,69	39.580.778,69	34.100.684,69	50.850.971,96	38.526.989,80	46.544.215,72	43.075.284,95	38.772.589,45	45.843.894,10	44.340.124,96	516.624.018,23	500.363.012,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	564.800,00	584.568,00	553.504,00	553.504,00	553.504,00	1.107.008,00	595.056,00	598.092,00	604.164,00	607.200,00	610.236,00	607.200,00	7.538.836,00	6.879.264,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	54.569.108,54	40.003.446,68	38.713.056,69	39.027.274,69	33.547.180,69	49.743.963,96	37.931.933,80	45.946.123,72	42.471.120,95	38.165.389,45	45.233.658,10	43.732.924,96	509.085.182,23	493.483.748,51

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	54.277.548,92	42.244.089,14
Receita de Contribuições dos Segurados	16.944.735,53	7.114.005,41
Ativo	16.124.740,51	6.696.216,59
Inativo	649.698,40	339.286,54
Pensionista	170.296,62	78.502,28
Receita de Contribuições Patronais	16.154.431,20	6.564.571,60
Ativo	16.154.431,20	6.564.571,60
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	17.023.560,38	22.192.459,49
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	17.023.560,38	22.192.459,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.154.821,81	6.373.052,64
Compensação Financeira entre os Regimes	900.000,00	4.611.542,16
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.254.821,81	1.761.510,48
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	51.022.727,11	40.482.578,66

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	18.880.000,00	8.416.495,22	8.416.495,22	8.416.495,22	0,00
Aposentadorias	15.150.000,00	6.916.543,21	6.916.543,21	6.916.543,21	0,00
Pensões por Morte	3.730.000,00	1.499.952,01	1.499.952,01	1.499.952,01	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	19.080.000,00	8.416.495,22	8.416.495,22	8.416.495,22	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	31.942.727,11	32.066.083,44	32.066.083,44	32.066.083,44	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	35.047.548,92

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	3.465.765,56
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.969.054,74
Investimentos e Aplicações	333.210.526,26
Outros Bens e Direitos	357.181.571,01

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3 de 4

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	4.833.101,83	2.886.986,86
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	4.833.101,83	2.886.986,86

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

4 de 4

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	3.641.999,99	1.029.809,63	864.488,50	855.211,21	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.951.000,00	565.996,09	565.996,09	556.718,80	0,00
Demais Despesas Correntes	1.690.999,99	463.813,54	298.492,41	298.492,41	0,00
Despesas de Capital (XIV)	1.191.101,84	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	4.833.101,83	1.029.809,63	864.488,50	855.211,21	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	1.857.177,23	2.022.498,36	2.031.775,65	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	758.981,49
Investimentos e Aplicações	11.826.912,96
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Jun/2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	503.715.646,93	261.724.444,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	118.133.212,60	56.288.517,58
IPTU	10.718.238,90	3.047.605,06
ISS	60.492.362,84	31.621.245,55
ITBI	7.855.023,42	3.614.416,92
IRRF	22.275.422,04	9.503.834,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.792.165,40	8.501.415,53
Contribuições	10.013.563,99	4.401.665,32
Receita Patrimonial	10.991.509,74	10.817.600,28
Aplicações Financeiras (II)	9.721.079,08	10.810.861,09
Outras Receitas Patrimoniais	1.270.430,66	6.739,19
Transferências Correntes	361.911.263,98	187.919.738,87
Cota Parte do FPM	74.587.879,20	34.401.722,61
Cota Parte do ICMS	65.148.070,21	33.532.446,72
Cota Parte do IPVA	27.839.052,82	13.992.066,28
Cota Parte do ITR	1.079.110,54	346.716,74
Transferências da LC 61/1989	274.989,26	170.809,79
Transferencias do FUNDEB	81.604.810,83	41.823.088,65
Outras Transferências Correntes	111.377.351,12	63.652.888,08
Demais Receitas Correntes	2.666.096,62	2.296.922,51
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.666.096,62	2.296.922,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	493.994.567,85	250.913.583,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	41.464.548,27	22.206.057,36
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	17.646.102,48	22.925.018,64
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	88.770.071,90	4.347.260,19
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	88.770.071,90	4.347.260,19
Convênios	79.770.071,90	4.347.260,19
Outras Transferências de Capital	9.000.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	88.770.071,90	4.347.260,19
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	624.229.188,02	277.466.901,02
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	582.764.639,75	255.260.843,66

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	494.211.613,56	282.927.374,72	199.151.443,58	186.943.779,67	9.719.586,41	8.484.052,84	7.691.749,84
Pessoal e Encargos Sociais	244.291.167,08	115.142.082,77	113.227.062,19	110.958.775,70	721.428,71	267.748,66	216.901,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.712.026,48	4.695.333,36	4.292.811,20	4.292.811,20	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	245.208.420,00	163.089.958,59	81.631.570,19	71.692.192,77	8.998.157,70	8.216.304,18	7.474.848,84
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	245.208.420,00	163.089.958,59	81.631.570,19	71.692.192,77	8.998.157,70	8.216.304,18	7.474.848,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	489.499.587,08	278.232.041,36	194.858.632,38	182.650.968,47	9.719.586,41	8.484.052,84	7.691.749,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	22.871.999,99	9.446.304,85	9.280.983,72	9.271.706,43	5.588,78	977,03	977,03
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	117.084.603,14	12.253.433,16	6.005.939,20	5.740.630,74	1.345.214,28	324.434,76	164.818,09
Investimentos	110.660.147,26	6.065.958,77	1.241.505,10	976.196,64	1.345.214,28	324.434,76	164.818,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	6.424.455,88	6.187.474,39	4.764.434,10	4.764.434,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	110.660.147,26	6.065.958,77	1.241.505,10	976.196,64	1.345.214,28	324.434,76	164.818,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	4.929.092,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.191.101,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	629.151.928,81	293.744.304,98	205.381.121,20	192.898.871,54	11.070.389,47	8.809.464,63	7.857.544,96
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	605.088.826,98	284.298.000,13	196.100.137,48	183.627.165,11	11.064.800,69	8.808.487,60	7.856.567,93
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							65.640.095,05
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							52.712.309,93

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	23.053.906,54

JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2025
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	10.810.861,09
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	4.664.320,10
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	58.858.850,92

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Jun/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	91.886.979,91	86.916.949,79
DEDUÇÕES (XL)	180.966.410,54	247.298.316,56
Disponibilidade de Caixa	179.865.673,22	245.737.522,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	193.023.165,73	250.682.867,22
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	13.145.676,60	3.032.795,58
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.815,91	1.912.549,59
Demais Haveres Financeiros	1.100.737,32	1.560.794,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-89.079.430,63	-160.381.366,77
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		71.301.936,14

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-10.112.881,02
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-2.542.945,44
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	212.741,24
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	58.858.850,92
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	52.712.309,93

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.739.590,51
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	23.739.590,51
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	35.047.548,92

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	397.243,86	12.755.092,60	11.070.389,47	0,00	2.081.946,99	104.954,65	27.864.983,87	8.809.464,63	7.857.544,96	753.159,01	19.359.234,55	21.441.181,54
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	2.875,00	2.875,00	2.875,00	0,00	0,00	0,00
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	2.875,00	2.875,00	2.875,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	397.243,86	12.754.592,60	11.069.889,47	0,00	2.081.946,99	104.954,65	27.862.108,87	8.806.589,63	7.854.669,96	753.159,01	19.359.234,55	21.441.181,54
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	117.705,28	47.576,08	0,00	70.129,20	0,00	126.621,81	121.825,87	96.348,66	0,00	30.273,15	100.402,35
0202	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	972,46	972,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	73.711,73	67.116,31	0,00	6.595,42	0,00	594.524,54	303.705,25	265.342,43	21.058,32	308.123,79	314.719,21
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12.809,49	165.644,04	29.009,31	0,00	149.444,22	99.570,00	77.842,63	66.029,12	66.029,12	5.424,90	105.958,61	255.402,83
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	38.165,73	24.201,55	0,00	13.964,18	5.384,65	12.203,97	14.329,85	14.329,85	3.028,42	230,35	14.194,53
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	42.580,83	1.778.533,63	1.740.202,85	0,00	80.911,61	0,00	1.134.610,35	719.924,59	416.690,81	1.551,19	716.368,35	797.279,96
0207	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	302.769,97	7.312.056,14	7.046.178,04	0,00	568.648,07	0,00	8.131.255,21	6.090.415,44	5.700.552,55	424.527,44	2.006.175,22	2.574.823,29
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	0,00	1.055.474,74	588.086,92	0,00	467.387,82	0,00	15.548.456,54	418.400,18	230.255,62	278.686,42	15.039.514,50	15.506.902,32
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISM	0,00	6.060,00	6.060,00	0,00	0,00	0,00	1.205,45	1.205,45	1.205,45	0,00	0,00	0,00
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	621,00	70.111,28	59.114,17	0,00	11.618,11	0,00	23.600,73	18.797,57	18.446,47	0,00	5.154,26	16.772,37
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	18.596,85	10.735,22	0,00	7.861,63	0,00	7.222,11	1.248,43	1.248,43	0,00	5.973,68	13.835,31
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E ASSUNTOS ESTRATÉGI	0,00	19.343,41	3.785,60	0,00	15.557,81	0,00	4.161,02	0,00	0,00	0,00	4.161,02	19.718,83
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	31.071,01	53.870,91	8.629,81	0,00	76.312,11	0,00	376.186,36	6.077,04	6.077,04	0,00	370.109,32	446.421,43
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE REGUL. FUND. HABITAÇÃO	360,00	10.851,85	2.644,46	0,00	8.567,39	0,00	7.917,62	1.854,22	1.854,22	245,78	5.817,62	14.385,01
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.543,40	1.379.819,90	845.404,59	0,00	537.958,71	0,00	1.531.421,19	954.368,60	954.368,60	0,00	577.052,59	1.115.011,30
0216	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	127.087,37	115.522,15	0,00	11.565,22	0,00	7.134,18	6.218,09	6.218,09	0,00	916,09	12.481,31
0217	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.179,93	2.744,15	2.744,15	0,00	51.435,78	51.435,78
0218	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.417,08	424.077,93	387.554,14	0,00	38.940,87	0,00	78.700,94	60.484,09	54.319,02	9.657,90	14.724,02	53.664,89
0219	GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	109,73	0,00	0,00	109,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,73
0220	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI	1.071,08	5.588,78	5.588,78	0,00	1.071,08	0,00	1.336,64	977,03	977,03	359,61	0,00	1.071,08
0221	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.655,25	6.655,24	6.655,24	0,01	0,00	0,00
0222	AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DELEGADOS - AGERJI	0,00	1.789,50	1.789,50	0,00	0,00	0,00	111.221,06	0,00	0,00	0,00	111.221,06	111.221,06
0223	FUNDO MUNIC. DO DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	0,00	43.742,49	42.837,83	0,00	904,66	0,00	11.940,10	5.183,62	5.183,62	1.506,48	5.250,00	6.154,66
0225	CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.429,44	976,54	654,30	0,00	775,14	775,14
0226	SUPERINTENDÊNCIA PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.490,30	377,76	377,76	7.112,54	0,00	0,00
0227	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAI	0,00	51.278,85	36.879,70	0,00	14.399,15	0,00	4.791,50	4.791,50	4.791,50	0,00	0,00	14.399,15
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	397.243,86	12.755.092,60	11.070.389,47	0,00	2.081.946,99	104.954,65	27.864.983,87	8.809.464,63	7.857.544,96	753.159,01	19.359.234,55	21.441.181,54

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	101.341.047,20	47.787.102,05
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.718.238,90	3.047.605,06
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.855.023,42	3.614.416,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	60.492.362,84	31.621.245,55
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	22.275.422,04	9.503.834,52
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	209.427.512,19	103.054.702,30
2.1- Cota-Parte FPM	91.500.341,78	43.002.153,07
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	84.562.312,90	43.002.153,07
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	6.938.028,88	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	81.435.087,76	41.915.558,29
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	343.736,58	213.512,25
2.4- Cota-Parte ITR	1.348.888,17	433.395,83
2.5- Cota-Parte IPVA	34.798.816,03	17.490.082,86
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	641,87	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	310.768.559,39	150.841.804,35
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	40.497.768,29	20.610.940,16
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	37.194.371,56	17.099.510,63

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	82.113.214,43	42.165.756,55
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	81.174.593,69	41.909.014,42
6.1.1- Principal	80.666.190,09	41.566.346,52
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	508.403,60	342.667,90
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	938.620,74	256.742,13
6.4.1- Principal	938.620,74	256.742,13
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	40.168.421,80	20.955.406,36

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.922.954,19
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.922.954,19
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	44.088.710,74

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	84.036.168,62	37.460.793,45	37.460.793,45	36.722.625,78	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	73.682.355,38	32.447.667,41	32.447.667,41	31.794.806,72	0,00
10.1.1- Educação Infantil	18.708.568,53	11.771.741,02	11.771.741,02	11.552.253,78	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	49.790.340,59	18.205.940,55	18.205.940,55	17.860.817,76	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	2.411.526,85	1.025.854,80	1.025.854,80	969.043,23	0,00
10.1.4- Educação Especial	2.771.919,41	1.444.131,04	1.444.131,04	1.412.691,95	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	10.353.813,24	5.013.126,04	5.013.126,04	4.927.819,06	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.516.000,95	702.600,91	702.600,91	692.743,79	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	7.862.631,60	4.247.736,75	4.247.736,75	4.172.796,40	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	376.582,11	16.185,80	16.185,80	16.185,80	0,00
10.2.4- Educação Especial	598.598,58	46.602,58	46.602,58	46.093,07	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	35.537.839,26	35.537.839,26	34.799.671,59	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.537.839,26	35.537.839,26	34.799.671,59	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.558.221,20	30.558.221,20	29.905.360,51	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	29.336.310,09	30.558.221,20	30.558.221,20	72,92
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.216.575,65	6.627.917,29	6.627.917,29	2.411.341,63	15,72

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	7.487.985,41	1.922.954,19	1.922.954,19	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.389.867,90	1.922.954,19	1.922.954,19	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	98.117,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	42.031.419,46	27.546.635,85	12.067.081,82	10.703.704,18	0,00
20.1- Educação Infantil	15.771.513,92	9.547.357,01	4.801.657,47	4.371.488,64	0,00
20.2- Ensino Fundamental	25.508.305,54	17.636.979,12	6.962.740,63	6.029.531,82	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	141.300,00	52.416,00	26.208,00	26.208,00	0,00
20.4- Educação Especial	610.300,00	309.883,72	276.475,72	276.475,72	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	126.067.588,08	65.007.429,30	49.527.875,27	47.426.329,96	0,00
21.1- Educação Infantil	35.996.083,40	22.021.698,94	17.275.999,40	16.616.486,21	0,00
21.1.1- Creche	9.036.412,13	4.768.368,30	3.015.147,69	2.901.571,33	0,00
21.1.2- Pré-Escola	26.959.671,27	17.253.330,64	14.260.851,71	13.714.914,88	0,00
21.2- Ensino Fundamental	90.071.504,68	42.985.730,36	32.251.875,87	30.809.843,75	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	12.067.081,82
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	20.610.940,16
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	2.411.341,63
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	1.551,19
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	30.265.129,16

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	37.710.451,09	30.265.129,16	20,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.298.400,27	719.924,59	1.522.877,72	1.551,19	773.971,36
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.298.400,27	719.924,59	1.522.877,72	1.551,19	773.971,36
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	21.112.548,61	8.805.174,18
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	11.955.572,99	3.657.188,08
31.1.1- Salário-Educação	2.577.178,12	2.472.526,12
31.1.2- PDDE	0,00	2.084,71
31.1.3- PNAE	1.773.987,57	871.933,49
31.1.4- PNATE	2.022.426,05	86.198,06
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	5.581.981,25	224.445,70
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.156.975,62	5.147.986,10
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	27.816.526,63	15.519.629,15	3.435.636,50	2.564.579,35	0,00
32.1- Educação Infantil	4.734.404,73	615.200,00	246.080,00	246.080,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	20.012.298,63	14.244.241,68	2.690.510,07	1.824.990,48	0,00
32.3- Ensino Médio	71.000,00	56.718,00	22.687,20	22.687,20	0,00
32.4- Ensino Superior	299.349,21	81.980,12	80.265,12	76.253,47	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	39.000,00	22.386,00	8.954,40	8.954,40	0,00
32.7- Educação Especial	180.000,00	75.616,00	30.246,40	30.246,40	0,00
32.8- Outras	2.480.474,06	423.487,35	356.893,31	355.367,40	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	153.884.114,71	80.527.058,45	52.963.511,77	49.990.909,31	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1- Despesas Correntes	143.874.874,70	79.298.921,71	52.963.511,77	49.990.909,31	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	85.937.263,92	39.874.201,38	38.960.006,04	38.094.569,48	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	7.928.387,57	7.289.517,72	3.620.917,32	3.620.917,32	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	50.009.223,21	32.135.202,61	10.382.588,41	8.275.422,51	0,00
33.2- Despesas de Capital	10.009.240,01	1.228.136,74	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	10.009.240,01	1.228.136,74	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.922.954,19	1.202.155,60
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	42.165.756,55	2.472.526,12
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	36.722.625,78	563.862,83
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.366.084,96	3.110.818,89
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.731.282,37	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	6.401,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	9.090.966,33	3.110.818,89

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	101.341.047,20	101.341.047,20	47.787.102,05	47,15
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.718.238,90	10.718.238,90	3.047.605,06	28,43
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.855.023,42	7.855.023,42	3.614.416,92	46,01
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.492.362,84	60.492.362,84	31.621.245,55	52,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	22.275.422,04	22.275.422,04	9.503.834,52	42,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	202.488.841,44	202.488.841,44	103.054.702,30	50,89
Cota-Parte FPM	84.562.312,90	84.562.312,90	43.002.153,07	50,85
Cota-Parte ITR	1.348.888,17	1.348.888,17	433.395,83	32,13
Cota-Parte IPVA	34.798.816,03	34.798.816,03	17.490.082,86	50,26
Cota-Parte ICMS	81.435.087,76	81.435.087,76	41.915.558,29	51,47
Cota-Parte IPI-Exportação	343.736,58	343.736,58	213.512,25	62,12
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	303.829.888,64	303.829.888,64	150.841.804,35	49,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.869.711,30	15.144.711,30	5.584.867,97	36,88	5.570.252,23	36,78	5.411.953,71	35,73	0,00
Despesas Correntes	16.858.711,30	14.883.711,30	5.584.867,97	37,52	5.570.252,23	37,43	5.411.953,71	36,36	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	19.626.401,83	21.608.401,83	12.599.370,30	58,31	8.534.805,83	39,50	7.748.076,10	35,86	0,00
Despesas Correntes	19.624.901,83	21.606.901,83	12.599.370,30	58,31	8.534.805,83	39,50	7.748.076,10	35,86	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	320.000,00	320.000,00	10.254,92	3,20	5.941,08	1,86	5.619,08	1,76	0,00
Despesas Correntes	320.000,00	320.000,00	10.254,92	3,20	5.941,08	1,86	5.619,08	1,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.770.449,46	1.770.449,46	907.078,15	51,23	907.078,15	51,23	892.667,33	50,42	0,00
Despesas Correntes	1.770.449,46	1.770.449,46	907.078,15	51,23	907.078,15	51,23	892.667,33	50,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.260.101,56	2.450.101,56	768.185,78	31,35	623.817,49	25,46	612.739,00	25,01	0,00
Despesas Correntes	2.260.101,56	2.450.101,56	768.185,78	31,35	623.817,49	25,46	612.739,00	25,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	15.361.865,25	14.914.865,25	8.499.626,17	56,99	7.296.613,55	48,92	7.103.205,65	47,63	0,00
Despesas Correntes	15.146.865,25	14.834.865,25	8.499.382,18	57,29	7.296.613,55	49,19	7.103.205,65	47,88	0,00
Despesas de Capital	215.000,00	80.000,00	243,99	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	56.208.529,40	56.208.529,40	28.369.383,29	50,47	22.938.508,33	40,81	21.774.260,87	38,74	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	28.369.383,29	22.938.508,33	21.774.260,87
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	28.369.383,29	22.938.508,33	21.774.260,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	22.626.270,65	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	312.237,68	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,81	15,21	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	22.626.270,65	22.938.508,33	312.237,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.237,68
Empenhos de 2024	42.507.142,40	58.346.001,52	15.838.859,12	4.393.367,95	0,00	0,00	3.814.619,87	551.450,72	27.297,36	15.811.561,76
Empenhos de 2023	38.165.521,39	46.540.001,06	8.374.479,67	336.201,20	0,00	0,00	336.201,20	0,00	0,00	8.374.479,67
Empenhos de 2022	35.832.145,95	39.718.026,48	3.885.880,53	1.024.328,46	0,00	0,00	1.022.953,68	912,32	462,46	3.885.418,07
Empenhos de 2021 e anteriores	190.660.875,44	242.536.390,89	51.875.515,45	814.600,78	0,00	0,00	804.370,93	581,11	9.648,74	51.865.866,71

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	98.182.563,60	101.578.254,60	55.608.283,49	54,74
Proveniente da União	87.398.247,79	90.793.938,79	46.793.544,64	51,54
Proveniente dos Estados	10.784.315,81	10.784.315,81	8.814.738,85	81,74
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	100.733,24	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	98.182.563,60	101.578.254,60	55.709.016,73	54,84

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	26.784.699,07	32.448.378,81	13.651.079,30	42,07	9.866.321,60	30,41	9.457.057,82	29,14	0,00
Despesas Correntes	17.267.700,07	22.869.694,81	13.546.883,84	59,24	9.797.761,60	42,84	9.388.497,82	41,05	0,00
Despesas de Capital	9.516.999,00	9.578.684,00	104.195,46	1,09	68.560,00	0,72	68.560,00	0,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	66.334.596,72	71.320.569,62	47.550.196,81	66,67	32.707.665,62	45,86	31.482.756,68	44,14	0,00
Despesas Correntes	64.690.848,90	69.539.507,06	47.106.684,13	67,74	32.450.677,63	46,67	31.225.768,69	44,90	0,00
Despesas de Capital	1.643.747,82	1.781.062,56	443.512,68	24,90	256.987,99	14,43	256.987,99	14,43	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.162.323,97	1.572.662,08	741.421,50	47,14	611.595,74	38,89	385.890,60	24,54	0,00
Despesas Correntes	1.147.323,97	1.557.662,08	741.421,50	47,60	611.595,74	39,26	385.890,60	24,77	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	82.104,00	111.728,57	29.624,57	26,51	29.624,57	26,51	29.624,57	26,51	0,00
Despesas Correntes	77.104,00	106.728,57	29.624,57	27,76	29.624,57	27,76	29.624,57	27,76	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.306.812,59	1.389.514,68	639.011,89	45,99	597.394,69	42,99	589.579,96	42,43	0,00
Despesas Correntes	1.301.812,59	1.384.514,68	639.011,89	46,15	597.394,69	43,15	589.579,96	42,58	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.856.047,55	3.081.477,80	2.022.908,09	65,65	1.952.908,09	63,38	1.952.168,71	63,35	0,00
Despesas Correntes	2.844.047,55	3.069.477,80	2.022.908,09	65,90	1.952.908,09	63,62	1.952.168,71	63,60	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	98.526.583,90	109.924.331,56	64.634.242,16	58,80	45.765.510,31	41,63	43.897.078,34	39,93	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	43.654.410,37	47.593.090,11	19.235.947,27	40,42	15.436.573,83	32,43	14.869.011,53	31,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	85.960.998,55	92.928.971,45	60.149.567,11	64,73	41.242.471,45	44,38	39.230.832,78	42,22	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.482.323,97	1.892.662,08	751.676,42	39,72	617.536,82	32,63	391.509,68	20,69	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.852.553,46	1.882.178,03	936.702,72	49,77	936.702,72	49,77	922.291,90	49,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.566.914,15	3.839.616,24	1.407.197,67	36,65	1.221.212,18	31,81	1.202.318,96	31,31	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	18.217.912,80	17.996.343,05	10.522.534,26	58,47	9.249.521,64	51,40	9.055.374,36	50,32	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	154.735.113,30	166.132.860,96	93.003.625,45	55,98	68.704.018,64	41,35	65.671.339,21	39,53	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	647.226.193,95
Previsão Atualizada	651.596.369,58
Receitas Realizadas	311.202.780,75
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	23.739.590,51

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	647.226.193,95
Créditos Adicionais	28.109.766,14
Dotação Atualizada	675.335.960,09
Despesas Empenhadas	304.627.112,73
Despesas Liquidadas	214.438.366,50
Despesas Pagas	201.956.116,84
Superávit Orçamentário	96.764.414,25

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	304.627.112,73
Despesas Liquidadas	214.438.366,50

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	526.924.065,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	516.624.018,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	509.085.182,23

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	40.482.578,66
Despesas Previdenciárias Empenhadas	8.416.495,22
Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.416.495,22
Despesas Previdenciárias Pagas	8.416.495,22
Resultado Previdenciário	32.066.083,44
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	23.053.906,54	52.712.309,93	228,65
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-47.890.861,91	71.301.936,14	-148,88

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.152.336,46	0,00	11.070.389,47	2.081.946,99
Poder Executivo	13.151.836,46	0,00	11.069.889,47	2.081.946,99
Poder Legislativo	500,00	0,00	500,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	27.969.938,52	753.159,01	7.857.544,96	19.359.234,55
Poder Executivo	27.967.063,52	753.159,01	7.854.669,96	19.359.234,55
Poder Legislativo	2.875,00	0,00	2.875,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.122.274,98	753.159,01	18.927.934,43	21.441.181,54

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30.265.129,16	25,00	20,06
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	30.558.221,20	70,00	72,92
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	12.253.433,16	106.022.271,82

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	22.938.508,33	15,00	15,21

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a **Contratação** de empresa especializada em prestações de serviços de LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, DECORAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO E AFINS, com mão de obra, para atender a realização de eventos Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Processo Administrativo n° 1-6331/2025 – SEMED. Valor Total Estimado: R$ 294.827,99** *(duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos).* **Data de Abertura: 08/08/2025**. **Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná/RO, 22 de julho de 2025.

HIGOR S. MEZABARBA
Pregoeira
Decreto nº 1719/GAB/PMJP/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 90008/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, torna público para conhecimento de todos os interessados a REVOGAÇÃO da INEXIGIBILIDADE Nº 90008/2025, referente ao **Processo Administrativo nº 1-1178/2025 – FUNDAÇÃO CULTURAL**, cujo objeto era a **Contratação** de show musical da cantora gospel Maria Marçal, com duração aproximada de 1h20min, a ser realizado no dia 21 de novembro de 2025, no Beira Rio Cultural, no âmbito das festividades do 48º aniversário do Município de Ji-Paraná/RO. **Valor total: R$ 250.000,00** *(duzentos e cinquenta mil reais).* Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná/RO, 22 de julho de 2025.

ÂNGELO SIMÕES
Agente de contratação/Pregoeiro
Decreto nº 1719/2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90019/SUPECOL/PMJP/RO/2025.

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, **-** SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa**: MARIA MARÇAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob nº **45.492.751/0001-00,** no valor total: **R$ 250.000,00** *(duzentos e cinquenta mil reais),* referente ao **Processo Administrativo n° 1-1178/2025 – FUNDAÇÃO CULTURAL**, cujo o objeto é a **Contratação** por inexigibilidade, de show musical da cantora gospel Maria Marçal, com duração aproximada de 1h20min, a ser realizado no dia 21 de novembro de 2025, no Beira Rio Cultural, no âmbito das festividades do 48º aniversário do Município de Ji-Paraná/RO. Informações complementares estão disponíveis no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná, 22 de julho de 2025.

ÂNGELO SIMÕES
Agente de contratação/Pregoeiro
Decreto nº 1719/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 002/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital nº 001/SEMAD/SEMUSA/2025

A Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando 128 de 02/07/2025 (ID 1864227) e considerando que os Candidatos Convocados através do Edital de Convocação 001 de 04/07/2025 (ID 1868142),não compareceram e atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, nos termos dos art. 217/229, e seguintes da Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado**, **Edital nº 001/SEMAD/SEMUSA/2025,** para fins de Contratação por Prazo Determinado, sob Regime Jurídico Especial de Direito Administrativo, submetido ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), **objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público,** com lotação imediata na Rede Municipal de Saúde, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1. O (s) candidato (s) classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 001/2025, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis,** a contar da publicação da convocação**,** ou seja no prazo de **23/07 a 05/08/2025,** nos dias úteis de **S**egunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min.**

2. Os candidatos que entregarem documentos entre os dias **23 a 31/07,** a **Assinatura do Contrato e início das atividades** somente se dará na data de **01/08/2025,** visto o encerramento da Folha de pagamento de julho, devido as normas e exigências do **eSocial,** e o candidato (a) será encaminhado (a) imediatamente, após **assinatura do Contrato** a Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CLÍNICO GERAL 20 HORAS - 21 VAGAS			
Inscrição	**Nome**	**Pontuação**	**Classificação**
68	Gabrielle Queiroz da Silva	42	22°
219	Valter Alfredo de Carvalho Junior	42	23°
12	Alfonso Santana Moreda	40	24°
175	Pâmila Katia Souza Barbosa	39	25°
99	João Otávio Justiniano Acacio	39	26°
178	Paula Fernanda de Almeida	38	27°
79	Haradyane Cornacchia Hoepers	35	28°
70	Geiziel Moreira Cruz	35	29°
65	Frank Willian Souza da Rocha	34	30°
40	Daniel Moreira	34	31°

CLÍNICO GERAL 40 HORAS - 51 VAGAS			
Inscrição	**Nome**	**Pontuação**	**Classificação**
36	Caroline Giordani	44	52
187	Rebeca Targa Oliveira Rodrigues	44	53
52	Emanuel Slomp de Oliveira	44	54
130	Letícia Correia Soares	44	55
44	Diedre Henrique Arce Foster	43	56
161	Meury Souza Oliveira	42	57
231	Yago Felipe Martins Ravazoli	42	58
18	Amanda Miranda Anjos e Silva	41	59
105	Jorge Sejas Tejerina	40	60
103	Joaquim Moretti Neto	40	61
188	Renan Lorenz	40	62
154	Maria Luiza Alvarez Rosa Silva	40	63
160	Marluce Hubner Sousa	40	64
127	Leandro Alves da Cunha	40	65
108	Joyce Portugal Leite	40	66
190	Rhélrison Bragança Carneiro	40	67
206	Soraya da Siva Cappellaro	40	68
174	Pamila Katia Souza Barbosa	39	69
171	Pamela Dias da Costa	39	70
98	João Otavio Justiniano Acacio	39	71
30	Bruna Pechim Saldanha	39	72

Ji-Paraná/RO, 22 de julho de 2025.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 0034/GAB/PM/JP/2025

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com **Anexo I - Requisito/Escolaridade** do Edital n. 001/2025 – Processo Seletivo – SEMUSA e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de Acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional - CRM (Conselho ou Classe) + RQE (PARA ESPECIALISTA) se for o caso; - Certidão de quitação junto ao Conselho. **E** Cartão do Programa de Integração Social – PIS **ou** Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do **CPF do conjuge (se casado ou união Estável)**	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do **CPF dos dependentes legais**	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do **CPF dos** dependentes menores de 05 anos	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o** cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	**Original em papel timbrado da Instituição**
1 (uma) original	Declaração de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(De emissão do próprio candidato)*.	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte *(De emissão do próprio candidato)*.	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação *(Destinada ao sexo masculino)*	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. ***site*- www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM**
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
	- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
01 (uma) Original ou cópia	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	REQUISITO
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 E 40 HORAS	Bacharelado em medicina, Registro em conselho de classe (CRM)

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA **SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.** Gerencia Geral de Recursos Humanos	**FICHA DE CADASTRO**

NOME: SEXO CPF
ENDEREÇO: Nº.
BAIRRO: C E P CIDADE:
FUNÇÃO: CARGA HORÁRIA **HORAS** TELEFONE
LOTAÇÃO:
VINCULO EMPREGATICIO:
( )-Municipal ( )-Estadual ( )-Federal ( )-S/Vinculo ( )-Comissionado
ESTADO CIVIL:
( )-Casado (a) ( )-Solteiro (a) ( ) - Divorciado (a) ( ) - Outros
COR: **PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO LEI FEDERAL** ( ) AMARELA ( ) PARDO ( ) NEGRO ( ) INDIGENA ( ) BRANCO
IDENTIDADE ÓRGÃO EXP. DATA EMISSÃO DATA NASC.
NATURAL DE: ESTADO:
PAI: MÃE:
TITULO ELEITOR DATA EMISSÃO ZONA SEÇÃO UF
CART. TRABALHO SÉRIE UF DATA EMISSÃO
PASEP: RESERVISTA SERIE: CATEGORIA
ESCOLARIDADE ANO CONCLUSÃO CURSO

NOME DO CONJUGUE (**se casado ou união estável**:
CPF: **(obrigatório)** DATA DE NASCIMENTO:
LOCAL DE NASCIMENTO:
DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: ( ) SIM ( ) NÃO

D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATÓRIOS

NOME	IR: SIM ou NÃO	CPF	PARENTESCO	NASCIMENTO	LOCAL/ESTADO

ASSINATURA DO SERVIDOR: DATA: -------/--------/2025

LICENÇAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ n° 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 17/07/2025, a **EMISSÃO** da Licença Municipal de **INSTALAÇÃO**, para a seguinte atividade de **CONSTRUÇÃO DA UBS NOVA LONDRINA**, localizada na Rua Tancredo Neves, S/N, Esquina Com Rua Rondônia, Distrito De Nova Londrina - Ji-Paraná - Ro, Zona Rural).

Área utilizada: 529,38 m².

Ji-Paraná/RO, 17 de Julho de 2025.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ n° 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 17/07/2025, a **EMISSÃO** da Licença Municipal de **INSTALAÇÃO**, para a seguinte atividade de **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA AO LADO DA UBS SÃO BERNARDO**, localizada na Rua José Do Nascimento S/N, Bairro São Bernardo, Ji-Paraná-RO).

Área utilizada: 2.090,06 m².

Ji-Paraná/RO, 17 de Julho de 2025.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 171/PMJP/GAB/SEMAD/2025 [data da assinatura eletrônica]

Assunto: Designa comissão de recebimento do objeto, formalizado no contrato nº 070/PGM/PMJP/2025 (ID 1866704) celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **BRAGA & FIM LTDA-ME**, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza de fossa séptica para as Unidades da Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº. 3487/2022 e,

Considerando que a cláusula oitava do contrato nº 070/PGM/PMJP/2025 prevê a designação de uma comissão de recebimento do objeto do contrato, nomeado pela Alta Administração.

Considerando o contido no art 117 e 55 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º Fica nomeado os servidores Sr.ª **Géssica da Silva Carvalho**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial**,** matrícula 999048**,** Sr.ª **Elizabeth dos Anjos Maciel**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula: 7952, Sr. **Marcelo Prates Roos**, matrícula: 999107, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Patrimônio Municipal - SEMAD e Sr.ª. **Atais Bruna Braga Tavares**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Nível I, matrícula: 999741, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão de recebimento do objeto contratado no contrato nº 070/PGM/PMJP/2025.

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega do objeto firmado no contrato nº 070/PGM/PMJP/2025, deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/ 21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Os membros da comissão de recebimento do contrato nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue confere com o descrito no documento fiscal;
II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;
III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;
IV - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PM]P/2024,, evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço ou produto/mercadoria foram prestados ou entregues em conformidade com o estabelecido em contrato , observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no termo de recebimento.

Art. 4º Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 0034/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** , em 21/07/2025 às 10:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1902816** e o código verificador **04943843**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 1101	22/07/2025	1906790

Referência: Processo nº 1-2154/2025. Docto ID: 1902816 v1